Câmara Municipal de Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA ISO 9001 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Manaus, terça-feira 15 de fevereiro de 2022 **Ano IX, Edição 1603 - R$ 1,00**

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do art. 171, incisos III e IV e parágrafo único, e art. 229 do Regimento Interno, e art. 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN N. 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman).

Art. 1.º O art. 168 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 168. A afetação e a desafetação de bens de uso comum do povo dependerá de lei específica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 1.º As áreas institucionais transferidas ao Município, em decorrência da aprovação de loteamentos, poderão ter seu uso cedido, por meio de direito real, sem transferência de propriedade, a instituições sociais ou instituições de assistência social.

§ 2.º As instituições contempladas no § 1.º deste artigo não poderão ter finalidade lucrativa.

§ 3.º As instituições de assistência social devem ser declaradas de utilidade pública há pelo menos um ano, mediante autorização legislativa.

§ 4.º As instituições sociais deverão comprovar efetivo exercício há pelo menos três anos.

§ 5.º As formas e condições de cessão serão regulamentadas por meio de decreto municipal." (NR)

Art. 2.º Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1.º Vice-Presidente

Ver. DIEGO ROBERTO AFONSO
2.º Vice-Presidente

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ELISSANDRO AMORIM BESSA
1.º Secretário

Ver. EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2.º Secretário

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

Ver. AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 35DBDF52000C0061 .

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Bruno Rafael Ferreira Tavares	Gerente de Departamento de Logística, DCA-10
Aline Souza Silva Oliveira	Gerente de Departamento Memória Institucional, DCA-10
Thiago Gabriel da Silva Chami	Gerente de Departamento de Apoio aos Esportes, DCA-10
Rebeca Santos de Brito	Gerente de Departamento de Lazer e Cidadania, DCA-10
Nivaldo da Silva Teixeira	Gerente de Departamento de Projetos, DCA-10
Pollyane Catarine Oliveira L. Alves	Gerente de Departamento de Reconhecimento da Despesa, DCA-10
Joyce Moreira dos Santos	Gerente de Departamento de Gestão Integrada, DCA-10
Camila Beatriz Farias da Veiga	Gerente de Departamento de Redes, DCA-10
Luana Oliveira Silva	Coordenador de Infraestrutura, DCA-14
Ivancy Cavalcante Scantbelruy	Coordenador de Tecnologia da Informação, DCA-14
Alysson Souza dos Santos	Gerente de Departamento de Arquivo Central, DCA-10

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2022 17:15:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B7C4417F000C0457 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

SEM VALOR OFICIAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Ato da Presidência n. 043/2021-GP/DG

R E S O L V E

I - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 043/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
BRUNO RAFAEL FERREIRA TAVARES	MEMBRO
ALINE SOUZA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO
THIAGO GABRIEL DA SILVA CHAMI	MEMBRO
REBECA SANTOS DE BRITO	MEMBRO
NIVALDO DA SILVA TEIXEIRA	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2022 17:10:12
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8BA0CEDA000C0449 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

R E S O L V E

I - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
POLLYANE CATARINE OLIVEIRA L. ALVES	MEMBRO
CAMILA BEATRIZ FARIAS DA VEIGA	MEMBRO
IVANCY CAVALCANTE SCANTBELRUY	MEMBRO
ALYSSON SOUZA DOS SANTOS	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2022 17:14:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D8E6AC7E000C0455 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

R E S O L V E

I - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

SERVIDORES	FUNÇÃO
JOYCE MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
LUANA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2022 17:12:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A5D5EA61000C044E . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

SEM VALOR OFICIAL

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO
Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

SEM VALOR OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br